



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20250203 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato 20250203

DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 488,60 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na RUA E, Nº 481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo(a) Sr. **Marcos Vinicius Soares dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a Empresa **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.849.683/0001-82, estabelecida na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83.324-423, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado (a) pelo(a) Sr.(a). **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, CPF nº 107.249.789-17, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Trata o presente processo do Contrato nº 20250203, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, ambos qualificados anteriormente, assinado em 28 de fevereiro de 2025, no valor inicial de R\$ 488,60 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

Este **primeiro** Termo de Apostilamento objetiva a **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 20250203**, conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA

13.1. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Projeto 1701.101224040.1.054 Investimento em Saúde





Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 488,60, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

13.1.1. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA, Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

PARAUAPEBAS-PA, 04 de abril de 2025

JULIANA SILVA PAIVA
Gerente de Contratações Públicas-SEMSA
Portaria nº 024/2025

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 48.849.683/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

